

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 321 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Propriedade Com Condições Resolutivas nº 001, expedido em favor de Felipe Moura Viana, em data de 18 de abril de 2013, constante das fls. 001 e verso do Livro Próprio nº 002, com as seguintes características; Município: Prainha; Denominação: Sítio Esperança; Localização: Rodovia Trans Uruara; Área: 106ha.52a.61ca; Perímetro: 5.154,32;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 032900133/2023 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Propriedade Com Condições Resolutivas nº 001, expedido em favor de Felipe Moura Viana, em data de 18 de abril de 2013, constante das 001 e verso do Livro Próprio nº 002, com as seguintes características: Município: Prainha; Denominação: Sítio Esperança; Área: 106ha 52a 61ca; e Retificar a ÁREA E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 106ha 40a 00ca e PERÍMETRO: 5.151,03 m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 032900133/2023 - ITERPA/SICARF.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1068173

DIÁRIA

PORTARIA Nº 354/2024 de 29/04/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária, onde serão realizados os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias nos Municípios de Igarapé Miri e Igarapé-Açu.

Período: 30/04 a 04/05/2024 (4,5) Diárias

Servidores:

-3170098/1- Luiz Carlos Repila de Miranda- Gerente Op. Móvel

-80845074/1- José Hilton Silva Cunha- Gerente de

Cartografia e Geoprocessamento

-5975545/1- Diego Gabriel da Silva-Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1067814

PORTARIA Nº 355/2024 de 29/04/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária, onde serão realizados os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias nos municípios de Viseu e Bragança.

Período: 30/04 a 04/05/2024 (4,5) Diárias

Servidores:

-5930538-3- Marco Antônio Guedes Cardoso- Gerente Projeto Especial

-5965582/1- Danyelle Conceição Monteiro Couri-Gerente Regularização

Fundiária

-23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1067823

PORTARIA Nº 356/2024 de 29/04/2024

Objetivo: Visando Ação de Regularização Fundiária, visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento, diligências fundiárias, supervisão do sistema SICARF quanto as melhorias e atualizações que foram implementadas recursos próprios, nos municípios de Igarapé-Miri, Igarapé-Açu, Viseu e Bragança.

Período: 30/04 a 04/05/2024 (4,5) Diárias

Servidores:

-57233996/3- Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro- Gerente Op.Móvel

-54188244/2- Rosalvo Araújo das Neves- Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1067829

PORTARIA Nº 357/2024 de 29/04/2024

Objetivo: visando Ação de Regularização Fundiária, acompanhar os serviços de georreferenciamento, que será realizado pela empresa GEOMAP contratada pela FUMBIO no município de Oeiras do Pará.

Período: 11 a 25/04/2024 (14,5) Diárias

Servidores:

- 3169693/1- Ronaldo Pereira Jardim- Técnico Agrícola

-3167305/1- Huguaraci Araújo Dias- Técnico Agrimensor

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1067832

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, em atenção os artigos 687 e 691, do Código Civil de 1916, em vigor por força do artigo 2.038 do atual Código Civil e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o processo de RENÚNCIA DE AFORAMENTO autuado nesta Autarquia sob o nº 2022/560388, requerido por AILANA LOURENÇO SILVA MORGADO, relativo à seguinte enfiteuse:

• Contrato de Aforamento entabulado originalmente com MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO, em 13 de setembro de 1966, tendo por objeto área com aproximadamente 3.600,0000 hectares (três mil e seiscentos hectares), à época localizada no Município de Marabá. Após sucessivas transferências dos direitos enfiteuticos, devidamente autorizadas pelo senhorio direto, ABNER FERREIRA MORGADO figurava como detentor do domínio útil, com a devida autorização do Estado do Pará expedida em 27 de fevereiro de 1998, o qual foi sucedido por transmissão causa mortis pelos herdeiros relacionados no Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá no bojo da Ação de Inventário e Partilha, processo nº 0011235-93.2012.8.14.0028.

O prazo para impugnação à renúncia do contrato de aforamento acima descrito é de 15 (quinze) úteis dias, a contar da data da publicação do presente edital, conforme art. 13, I, c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, em atenção os artigos 687 e 691, do Código Civil de 1916, em vigor por força do artigo 2.038 do atual Código Civil e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o processo de RENÚNCIA DE AFORAMENTO autuado nesta Autarquia sob o nº 2022/560701, requerido por MANOEL FERREIRA MORGADO NETO, relativo à seguinte enfiteuse:

• Contrato de Aforamento entabulado originalmente com MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO, em 13 de setembro de 1966, tendo por objeto área com aproximadamente 3.600,0000 hectares (três mil e seiscentos hectares), à época localizada no Município de Marabá. Após sucessivas transferências dos direitos enfiteuticos, devidamente autorizadas pelo senhorio direto, ABNER FERREIRA MORGADO figurava como detentor do domínio útil, com a devida autorização do Estado do Pará expedida em 27 de fevereiro de 1998, o qual foi sucedido por transmissão causa mortis pelos herdeiros relacionados no Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá no bojo da Ação de Inventário e Partilha, processo nº 0011235-93.2012.8.14.0028.

O prazo para impugnação à renúncia do contrato de aforamento acima descrito é de 15 (quinze) úteis dias, a contar da data da publicação do presente edital, conforme art. 13, I, c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Belém/PA 29 de Abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, em atenção os artigos 687 e 691, do Código Civil de 1916, em vigor por força do artigo 2.038 do atual Código Civil e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o processo de RENÚNCIA DE AFORAMENTO autuado nesta Autarquia sob o nº 2022/560639, requerido por NÉRIA RENATA TAVARES FERREIRA MORGADO, relativo à seguinte enfiteuse:

• Contrato de Aforamento entabulado originalmente com MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO, em 13 de setembro de 1966, tendo por objeto área com aproximadamente 3.600,0000 hectares (três mil e seiscentos hectares), à época localizada no Município de Marabá. Após sucessivas transferências dos direitos enfiteuticos, devidamente autorizadas pelo senhorio direto, ABNER FERREIRA MORGADO figurava como detentor do domínio útil, com a devida autorização do Estado do Pará expedida em 27 de fevereiro de 1998, o qual foi sucedido por transmissão causa mortis pelos herdeiros relacionados no Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá no bojo da Ação de Inventário e Partilha, processo nº 0011235-93.2012.8.14.0028.

O prazo para impugnação à renúncia do contrato de aforamento acima descrito é de 15 (quinze) úteis dias, a contar da data da publicação do presente edital, conforme art. 13, I, c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Belém/PA 29 de Abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1067817

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes espe-